



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1366/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 8500517-63.2019.8.06.9001, Resolve dispensar NATÁLIA CHAVES LIMA, CPF 030.118.903-07, da função de Juíza Leiga, lotada na 3ª Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira, nos termos do Provimento nº 22/2012 da Corregedoria Nacional da Justiça/CNJ, Resolução nº 174/2013 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução nº 07/2014 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1336/2019

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8512771-08.2019.8.06.0000;

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 19 de julho de 2019, FRANCISCA IVETE DE ALENCAR PEREIRA MAGALHÃES, matrícula nº 201476, no cargo de Escrevente Estabilizada, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 7.272,87 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), abaixo discriminados:

Vencimento – AJ-34 (VRE34) - 40 horas (Lei estadual nº 16.523/2018)	R\$ 1.715,30
(Um mil, setecentos e quinze reais e trinta centavos)	
Progressão Horizontal – 30% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 514,59
(Quinhentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos)	
Gratificação de Exercício – 100% (Lei nº 11.270/86)	R\$ 1.715,30
(Um mil, setecentos e quinze reais e trinta centavos)	
Gratificação Judiciária – 40% (Lei estadual nº 11.715/90)	R\$ 686,12
(Seiscentos e oitenta e seis reais e doze centavos)	
Adicional de Qualificação -Especialização 60% (Lei estadual nº 13.838/2006)	R\$ 1.029,18
(Um mil, vinte e nove reais e dezoito centavos)	
SUBTOTAL	R\$ 5.660,49
(Cinco mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos)	
Parcela Complementar Irredutibilidade de Proventos	R\$ 1.612,38
(Um mil, seiscentos e doze reais e trinta e oito centavos)	
TOTAL	R\$ 7.272,87
(Sete mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará